



PARECER 22/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., de acordo com as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 13/08/2018, resolve **APROVAR** a aquisição de equipamentos de TI para o Campus Bragança, conforme Processo nº 23051.013235/2018-07, ao qual foi anexado o Processo nº 23051.020997/2018-51, que trata da mesma demanda. O CGTI estabeleceu que os itens listados na fl. 19 serão adquiridos pela PROAD por meio de compra compartilhada. O Campus deve ser consultado para ser PARTICIPANTE nesse processo de compra. O CGTI estabelece também que os demais itens do DCD (fls. 14 a 17) devem ser adquiridos pelo Campus, pois não foram considerados soluções de TI ou não são bens de TI comuns. Recomendamos ainda que as páginas do processo sejam numeradas.

Belém, 18 de setembro de 2018.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA